

CASA CIVIL

Estado da Bahia

Ofício nº 116 /2023-CASA CIVIL.
Salvador, 28 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio do seu ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 29 (vinte e nove) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 1383/2023-C.E.: 24.860/23, 24.862/23, 24.896/23, 24.897/23, 24.918/23, 24.919/23, 24.924/23, 24.932/23, 24.945/23, 24.954/23, 24.955/23, 24.962/23, 24.972/23, 24.980/23, 24.981/23, 24.982/23, 24.983/23, 24.984/23, 24.985/23, 24.986/23, 24.990/23, 25.005/23, 25.006/23, 25.008/23, 25.009/23, 25.010/23; 25.012/23; 25.015/23 e 25.016/23.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


CARLOS MELLO
Chefe de Gabinete da Casa Civil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RECEBIDO
Em. <u>29</u> AGO. 2023
Hora <u>16</u> <u>23</u>
 Protocolo da Presidência

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia